

PORTARIA N° 46, DE 22 DE JANEIRO DE 2009

Prorroga o período de contratação do financiamento para os estudantes aprovados no processo seletivo do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES referente ao segundo semestre de 2008.

A Secretária de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 28 da Portaria Normativa MEC nº 9, de 29 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º O prazo para os candidatos aprovados no processo seletivo do FIES referente ao segundo semestre de 2008 formalizarem contratação do financiamento junto à Caixa Econômica Federal fica prorrogado até o dia 30 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI